

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –
GUARANI DAS MISSÕES/RS
Criado pela Lei Municipal nº 2.652, de 17 de dezembro de 2013

Edital nº 002/2019

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2019, REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Guarani das Missões, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 12, XI e 40 e seguintes da Lei Municipal nº 2.652/2013 e da Resolução COMDICA nº 001/2019, torna pública a retificação do Edital nº 001/2019, referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

No item “4.4.5”, onde está escrito “O eleitor deverá votar em cinco candidatos.”,

Leia-se:

“4.4.5. O eleitor poderá votar em somente 01(um) candidato.”

No item “4.4.6”, onde está escrito “O voto em número de candidatos inferior a cinco será considerado nulo.”,

Leia-se:

“4.4.6. O voto em número de candidatos superior a 01 (um) será considerado nulo.”

O item “4.9.2.3”, onde está disposta a exigência de “Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B.” para a posse, **fica suprimido.**

Guarani das Missões, aos dois dias do mês de maio de 2019.

Arlindo Luiz Kazmierczak

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Guarani das Missões